SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025	
Processo Administrativo SEI	00011.029391/2026-62.
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015889.
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços n. 10/2024 oriunda do Pregão Eletrônico n. 25/2023 - SEDUC.
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	**J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n. 51.228.218/0001-39.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do **Contrato n.º 063/2025**, relativo à aquisição de mobiliários, de equipamentos para biblioteca e para dormitório para atendimento das unidades escolares da Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI, por **mais 12 (doze) meses**.
Prazo de Vigência	*15/07/2026 a 15/07/2027.*
Data de Assinatura	*15/07/2026 a 15/07/2027.*
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	*Data do sistema - Registrado eletronicamente.*
Signatários do Contrato	**Rodrigo Torres de Araújo Lima, Secretário de Estado da Educação do Piauí** - Contratante. **João Gonçalves da Cruz Junior**, representante da **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO**– contratada.

(*assinado eletronicamente*)
Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23074, datada de 21 de julho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 228/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000566/2026-06, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em

favor da empresa JOSÉ L LIMA DAS NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.144.989/0001-30, que apresentou proposta no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA-PI, na data de 18 e 26 de julho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 15 de julho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000566/2026-06

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: JOSÉ L LIMA DAS NEVES;

CNPJ/CPF da Contratada: 31.144.989/0001-30;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "ARRAIÁ DOS BAIRROS ANITA FERRAZ E PLANALTO URUGUAI", NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NA DATA DE 18 E 26 DE JULHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: ARRAIÁ DOS BAIRROS ANITA FERRAZ E PLANALTO URUGUAI

MUNICÍPIO: TERESINA-PI

DATA: 18 E 26 DE JULHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 15 de julho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO07628

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e JOSÉ L LIMA DAS NEVES;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: José Leonardo Lima das Neves

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23075, datada de 21 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N° 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.000843/2026-51. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 019/2026 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, OPA (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), após a análise detalhada da documentação apresentada e conforme resultado da Ata do certame que foi realizado através da plataforma: https://www.portaldecomprasecepi.com.br. a comissão julgou habilitado e vencedor o licitante **C & G CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ n° 20.336.008/0001-30, com a justificativa: Empresa licitante declarada vencedora por ordem de classificação. Verificou-se também que a empresa **C & G CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o valor de R$ 900.942,04, dessa forma julgada a proposta vantajosa para a Administração.

Teresina-PI, 21 de julho de 2026.

Dayvid de Oliveira Santos